



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Decreto nº 3.730, de 02 de agosto de 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.380.392,73 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da **Lei nº 3.784, de 18 de novembro de 2009** e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.380.392,73** (dois milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00.00	-Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01.00	-Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00-04.122.0010.2001.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 14	20.000,00
3.3.90.39.00-04.122.0010.2001.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 15	11.000,00
02.02.00.00	-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
02.02.01.00	-Advocacia do Município	
3.1.90.11.00-02.062.0021.2004.000	-Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil - F. 30	18.000,00
3.3.90.39.00-02.062.0021.2004.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F.36	4.000,00
02.03.00.00	-Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade	
02.03.01.00	-Administração Financeira e Contábil	
3.3.90.36.00-04.123.0011.2005.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 48	1.000,00
3.3.90.39.00-04.123.0011.2005.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 49	140.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.01.00	-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00-08.243.0009.2008.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 74	1.000,00
3.3.90.39.00-08.243.0009.2008.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 75	6.000,00
3.3.90.30.00-08.244.0009.2007.000	-Material de Consumo - F.82	5.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.03.00	-Fundo Municipal de Assist. Social – Convênios	
3.3.50.43.00-08.244.0009.2010.000	-Subvenções Sociais - F. 92	10.000,00
3.3.90.30.00-08.244.0009.2010.000	-Material de Consumo - F. 99	3.600,00
3.3.90.30.00-08.244.0009.2010.000	-Material de Consumo - F. 101	20.000,00
3.3.90.39.00-08.244.0009.2010.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 103	14.280,00
3.3.90.39.00-08.244.0009.2010.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – F. 104	5.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.05.00	-F. E. Manut. Sist. Est. Rotativo	
3.3.90.36.00-06.181.0009.2012.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física – F. 121	20.000,00
02.06.00.00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
02.06.01.00	-Div. Técnica de Meio Ambiente	
3.1.91.13.00-17.512.0008.2014.000	-Obrigações Patronais - F. 127	1.400,00
3.3.90.39.00-17.512.0008.2013.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 139	500,00



cont. do Decreto nº 3.730/2010.

fls. 2

02.07.00.00	-Secretaria Mun. de Viação e Obras Públicas	
02.07.02.00	-Fundo Especial de Trânsito	
3.3.90.36.00-04.122.0013.2016.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 154	11.000,00
3.3.90.39.00-04.122.0013.2016.000	- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 155	20.000,00
02.08.00.00	-Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
02.08.01.00	-Serviços Municipais	
4.4.90.51.00-15.452.0014.1106.000	-Obras e Instalações - F. 1631	6.901,60
3.1.90.11.00-15.452.0014.2018.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 158	261.455,89
3.3.90.36.00-15.452.0014.2018.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 163	1.000,00
3.3.90.39.00-15.452.0014.2018.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 164	105.000,00
02.11.00.00	-Secretaria Municipal de Educação	
02.11.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.90.13.00-12.361.0004.2023.000	-Obrigações Patrimoniais - F. 205	46.000,00
3.3.90.47.00-12.361.0004.2023.000	-Obrigações Trib. E Contr. - F. 210	1.000,00
02.11.03.00	-Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00-12.361.0004.2028.000	-Material de Consumo - F. 246	100.000,00
3.3.90.36.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Física - F. 249	15.000,00
3.3.90.39.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 250	200.000,00
3.3.90.39.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 253	24.000,00
02.11.04.00	-Ensino Infantil	
3.3.90.30.00-12.365.0004.2029.000	-Material de Consumo - F. 260	31.500,00
3.3.90.39.00-12.365.0004.2029.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 262	30.000,00
02.11.08.00	-Ensino Técnico de Arte e Música	
3.1.90.13.00-12.363.0006.2033.000	-Obrigações Patronais - F. 277	7.785,21
3.3.90.39.00-12.363.0006.2033.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 282	5.000,00
02.11.09.00	-Cultura	
3.1.90.11.00-12.392.0006.2034.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 285	12.000,00
3.3.90.39.00-12.392.0006.2034.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 292	2.425,00
3.3.90.39.00-12.392.0006.2035.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 295	100.767,00
02.12.00.00	-Secretaria Municipal de Saúde	
02.12.01.00	-Atenção Básica	
3.3.9030.00-10.301.0005.2038.000	-Material de Consumo - F. 308	500.000,00
02.12.04.00	-Vigilância em Saúde	
3.1.91.13.00-10.304.0005.2041.000	-Obrigações Patronais - F. 327	100,00
3.3.90.39.00-10.304.0005.2041.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 331	6.000,00
02.12.05.00	-Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00-10.122.0005.2043.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 343	100.000,00
3.3.90.30.00-10.122.0005.2043.000	-Material de Consumo - F. 347	10.000,00
3.3.90.36.00-10.122.0005.2043.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 348	12.000,00
3.3.90.39.00-10.122.0005.2043.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 349	469.000,00
3.3.90.39.00-10.122.0005.2044.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 352	18.678,03
4.4.90.52.00-10.122.0005.2044.000	-Equipamento e Material Permanente - F. 354	3.000,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.380.392,73** (dois milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), classificadas e codificadas como segue:

cont. do Decreto nº 3.730/2010.

fls. 3

02.01.00.00	-Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01.00	-Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00-04.122.0010.2001.000	-Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – F. 9	17.000,00
3.1.90.16.00-04.122.0010.2001.000	-Outras Desp. Var. – Pessoal Civil - F.11	10.000,00
3.3.90.47.00-04.122.0010.2001.000	-Obrigações Tribut. E Contributivas – F. 16	4.000,00
02.03.00.00	-Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade	
02.03.01.00	-Administração Financeira e Contábil	
3.1.90.91.00-04.123.0011.2005.000	-Sentenças Judiciais - F. 42	363.000,00
02.04.00.00	-Secretaria Esp. De Contr. de Patr. E Gasto Público	
02.04.01.00	-Controle e Planejamento Patrimonial	
3.1.90.11.00-04.124.0012.2006.000	-Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – F. 57	131.000,00
3.1.90.13.00-04.124.0012.2006.000	-Obrigações Patronais F. 58	20.000,00
3.1.90.16.00-04.124.0012.2006.000	-Outras Desp. Variáveis P. Civil – F. 59	7.000,00
3.1.91.13.00-04.124.0012.2006.000	-Obrigações Patronais F. 60	10.000,00
3.3.90.30.00-04.124.0012.2006.000	-Material de Consumo – F. 61	4.000,00
3.3.90.39.00-04.124.0012.2006.000	-Outros Serv. Terc. – Pessoas Jurídica – F. 63	2.357,49
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.01.00	-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.91.13.00-08.243.0009.2008.000	-Obrigações Patronais - F. 69	8.000,00
3.3.50.43.00-08.243.0009.2008.000	-Subvenções Sociais – F. 70	4.000,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.03.00	-Fundo Municipal de Assist. Social – Convênios	
3.3.90.30.00-08.244.0009.2010.000	-Material de Consumo - F. 96	10.000,00
3.3.90.30.00-08.244.0009.2010.000	-Material de Consumo - F. 98	12.000,00
3.3.90.39.00-08.244.0009.2010.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 105	22.280,00
3.3.90.52.00-08.244.0009.2010.000	-Equipamento e Material Permanente – F. 106	8.600,00
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.05.00	-F. E. Manut. Sist. Est. Rotativo	
3.3.90.30.00-06.181.0009.2012.000	-Material de Consumo – F. 120	13.000,00
3.3.90.47.00-06.181.0009.2012.000	-Obrigações Tribut. E Contrib. – F. 123	7.000,00
02.06.00.00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
02.06.01.00	-Div. Técnica de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00-17.512.0008.2014.000	-Material de Consumo - F. 128	1.400,00
3.3.90.36.00-17.512.0008.2013.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 138	500,00
02.07.00.00	-Secretaria Mun. de Viação e Obras Públicas	
02.07.01.00	-Obras, Projetos e Administração	
3.1.90.16.00-04.122.0013.2016.000	-Outras Desp. Var. – Pessoal Civil - F. 146	10.000,00
3.3.90.30.00-04.122.0013.2016.000	-Material de Consumo – F. 148	21.000,00
02.11.00.00	-Secretaria Municipal de Educação	
02.11.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.90.11.00-12.361.0004.2023.000	-Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil F. 199	46.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

cont. do Decreto nº 3.730/2010.

fls. 4

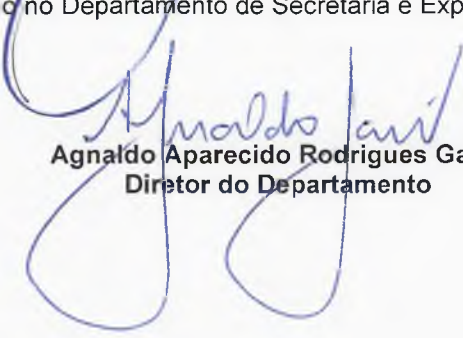
3.3.90.39.00-12.361.0004.2023.000	-Outros Serv. Terc. – Pessoas Jurídica – F. 209	1.000,00
02.11.03.00	-Ensino Fundamental	
3.3.50.43.00-12.361.0004.2028.000	-Subvenções Sociais – F. 245	89.000,00
3.3.90.30.00-12.361.0004.2028.000	-Material de Consumo – F. 248	250.000,00
02.11.04.00	-Ensino Infantil	
3.1.90.11.00-12.365.0004.2029.000	-Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil – F. 256	16.500,00
3.1.90.13.00-12.365.0004.2029.000	-Obrigações Patronais – F. 257	40.000,00
3.3.90.36.00-12.365.0004.2029.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física – F. 261	5.000,00
02.11.08.00	-Ensino Técnico de Arte e Música	
3.1.91.13.00-12.363.0006.2033.000	-Obrigações Patronais - F. 279	12.785,21
02.12.00.00	-Secretaria Municipal de Saúde	
02.12.01.00	-Atenção Básica	
3.3.9030.00-10.301.0005.2038.000	-Material de Consumo – F. 307	115.192,00
02.12.02.00	-Mac Assistência	
3.3.90.30.00-10.302.0005.2039.000	-Material de Consumo – F. 310	360.000,00
3.3.90.39.00-10.302.0005.2039.000	-Outros Serv. Terc. – Pessoas Jurídica – F. 317	600.000,00
3.3.90.39.00-10.302.0005.2039.000	-Outros Serv. Terc. – Pessoas Jurídica – F. 319	152.678,03
02.12.04.00	-Vigilância em Saúde	
3.3.90.36.00-10.304.0005.2041.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física – F. 330	6.100,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de agosto de 2010.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento